



**PORTARIA Nº 230/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Wallace de Novaes Figueredo** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 009/2021 – Processo Administrativo nº 045/2021 da **VSR Com Informática Ltda.** com vigência 21/07/2021 a 21/10/2021.

**Art. 2º** Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Wallace de Novaes Figueredo**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 19 de julho de 2021.

**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL**  
Secretário